



## Comitê de Auditoria, Risco e Integridade

O comitê tem a função de assessorar o COMITÊ EXECUTIVO e a DIRETORIA para assegurar que o negócio seja conduzido de forma ética, transparente, e em conformidade com as leis, estatutos, acordos de acionistas, regimentos, políticas, normas, procedimentos e códigos de conduta; bem como a adequação dos controles internos da Companhia, com a devida avaliação de riscos e transparência nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

## Comitê de Inovação

O comitê tem a função de assessorar a DIRETORIA cumprindo as seguintes atribuições:

Fomentar e colaborar para o aprimoramento do desempenho das atividades de pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento e aplicabilidade dentro das diversas áreas funcionais da CRASA e nas obras das quais participa;

Assessorar a DIRETORIA na análise de iniciativas relacionadas à pesquisa, tendências tecnológicas e inovações, bem como as políticas, estratégias e ações que se relacionem à pesquisa e inovação no âmbito da companhia;

Avaliar cenários, tendências comerciais e tecnológicas, bem como seus desdobramentos sobre os negócios da Companhia;

Avaliar projetos, iniciativas bem como as propostas de investimentos da Companhia sob a ótica da inovação e formular possíveis recomendações à DIRETORIA;

Analisar e emitir recomendações sobre outros assuntos que forem solicitados pelo COMITÊ EXECUTIVO e pela DIRETORIA da CRASA.

## Comitê de Gente e Sustentabilidade

O COMITÊ tem a função de assessorar o COMITÊ EXECUTIVO e a DIRETORIA, cumprindo às seguintes atribuições:

Processo de avaliação da DIRETORIA juntamente com o COMITÊ EXECUTIVO;  
Definição de políticas de desenvolvimento de recursos humanos;

Definição de políticas de retenção de talentos;

Definição nas políticas de benefícios associados aos colaboradores da CRASA;

Definição dos critérios de remuneração das lideranças, incluindo Planos de Incentivo de Curto e Longo Prazo;

Definição das metas para avaliação de desempenho da DIRETORIA;

Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos funcionários;

Assessorar o COMITÊ EXECUTIVO e a DIRETORIA nas questões de sustentabilidade relativas aos negócios da Companhia;

Formular recomendações ao COMITÊ EXECUTIVO e à DIRETORIA da CRASA sobre os objetivos de sustentabilidade e acompanhar a implementação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionem ao desenvolvimento sustentável dos negócios da Companhia;

Avaliar os relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre o setor, as empresas do Grupo e a Companhia, naquilo que possa impactar o seu desenvolvimento sustentável;

Auxiliar na definição, avaliação e acompanhamento dos indicadores de Sustentabilidade da Companhia e propor melhorias;

Monitorar o escopo de atuação e efetividade da área de relações institucionais nas tratativas com entes regulatórios e demais relações institucionais associadas aos temas de sustentabilidade;

Avaliar as políticas e propostas de doações, bem como a realização de gastos não obrigatórios relativos ao tema de sustentabilidade;

Monitorar todos os riscos e controles operacionais sob perspectiva do mapa integrado de riscos, incluindo riscos de Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Atuação Social e riscos de reputação, bem como propor melhorias nos planos de mitigação.